



ATA Nº 12/2014

DA 3.^a REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 20 DE OUTUBRO DE 2014

-----No dia 20 de outubro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2014 da mesma Assembleia, cuja 1.^a Reunião se tinha realizado no passado dia 29 de setembro de 2014 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – I Audace ABC Os Espichenses;*
- PONTO 5 - *Apreciação do Relatório de Acompanhamento da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal Sénior;*
- PONTO 7 - *Deliberação sobre o n.º 7 do Artigo 74.º do “Regulamento do Serviço de Abastecimento Pública de Água” (RSAPA) do Município de Lagos: trânsito para processo fiscal;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2015;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2015;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2014;*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2015.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]



Fl. 148v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata [Presidente da Junta de Freguesia da Luz]
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato



PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Oliveira	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: A Sra. Águeda Adler, na qualidade de Presidente da Associação de Proprietários do Monte de S. Pedro, interveio no sentido de chamar à atenção de todos para uma situação que se verifica há largos anos, mais concretamente desde o ano 2000, no Monte de S. Pedro, Vale Verde, Praia da Luz. Disse que desde 2006 que a Associação tem conversado com a Câmara Municipal no sentido de resolver os problemas mais urgentes e foi com a ajuda da Câmara Municipal que foi ligado o saneamento ao complexo e foi feita uma ligação de água às cerca de 57 habitações que compõem o complexo que nasceu como aldeamento turístico, com licenças provisórias e que em 1999 foram revogadas ficando o aldeamento como uma “terra de ninguém”, tendo a administração na altura resolvido fazer o condomínio, mas sem o registar, portanto não era condomínio, nem urbanização, ou seja, não era coisa nenhuma. Referiu que passados estes anos todos o complexo não está loteado, porque as ruas pertencem a uma entidade privada e a Câmara Municipal, obviamente, não pode intervir numa propriedade privada, nem pode fazer uma posse administrativa, conforme desejo dos proprietários. Disse que só existe um contador de água para 57 moradias e a Câmara Municipal não pode fazer contratos individuais uma vez que as ruas pertencem a uma empresa “fantasma”, uma vez que ninguém a representa e isto traz injustiças nas verbas pagas por cada morador. Referiu que o saneamento foi pago pelos proprietários, assim como a ligação da água para as moradias. Disse que a empresa em causa é a Imoglo - Imobiliária da Glória, Lda., que decretou falência e que quando alguém consegue chegar à fala com algum representante da mesma, dizem



Fl. 149v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

que vão resolver a situação, mas nada foi feito, pois na sequência da falência da empresa as finanças estão a penhorar as partes comuns do aldeamento, pelo que é incerto o futuro desta situação. Informou que a Direção Geral do Turismo, em 1999, informou a Câmara Municipal de que as licenças de aldeamento provisório tinham sido revogadas, mas não se sabe os passos que a Câmara Municipal deu ao saber desta situação. Terminou apelando ao esforço de todos no sentido desta situação se resolver.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João]	20.51

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o assunto “Monte de S. Pedro” é complexo, mas que para tudo na vida há uma solução. Demonstrou disponibilidade para abordar o assunto, em sede da Câmara Municipal, com a Associação de proprietários.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) leu a seguinte Declaração Política: “Tendo em conta a ainda preocupante situação financeira do município, aliás manifestada também pela Câmara Municipal em diversas Assembleias Municipais, e o facto de estarmos na vigência de um Plano de Ajustamento Financeiro e a necessidade de cumprimento de uma forma geral do mesmo, sob o risco de existirem sanções sobre o município, o Partido Social-democrata (PSD) vai retirar a sua proposta sobre o IMI e aceitar viabilizar a proposta da Câmara Municipal de 0,4% de IMI para os prédios urbanos, para 2015, uma vez que foram aceites os seguintes compromissos, por parte da Câmara Municipal: Estabelecimento de uma prática de audição e participação da Oposição, também e sobretudo, através da Assembleia Municipal, nos assuntos de índole política e social de interesse coletivo, ou através da constituição de um grupo de desenvolvimento estratégico do concelho constituído pelos vereadores do PSD/CDU/“Lagos com Futuro” e representantes do BE e da Coligação “Todos somos Lagos”. A Câmara Municipal e a Mesa da Assembleia devem estabelecer um protocolo de audições periódicas, entre a Vereação da C.M. e a Comissão Permanente da A.M., com relevo para as audições sobre os assuntos constantes das sessões da Assembleia Municipal, sobretudo, os solicitados pela própria Câmara Municipal. Apresentação, na próxima sessão ordinária de dezembro, “Análise e eventuais propostas de alteração ao artigo 74.º - Prazo, forma e local de pagamento - do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos”. A proposta a considerar é de alterar o prazo e forma de pagamento, alterando o atual procedimento. Para o efeito deverá ser alterado o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água até 31 de dezembro de 2014, devendo o novo procedimento estar em execução a partir de 1 janeiro 2015. A apresentação, na Sessão Ordinária de fevereiro, de uma proposta para o “Conselho Económico



Municipal”. Apresentação de uma proposta sobre a MALA – Mostra de Artistas de Lagos. Abertura de diálogo antecipado sobre os excedentes cobrados do IMI de 2015, de modo que, não comprometendo o compromisso do PAF para 2016, no valor de 13 251 834,90 €, esses excedentes, ou possam servir para a redução da taxa do IMI em 2016, ou para a redução da dívida municipal, ou, aplicá-los, na alteração orçamental de 2016, como parte do saldo do exercício de 2015, em atividades sociais e culturais a dialogar com o PSD e outros Grupos Municipais da oposição. Abertura de um debate conjunto, CM e AM, sobre a necessidade de rever o PAEL/PAF, dada a alteração das condições que levaram à celebração do Plano de Ajustamento Financeiro em 2012 e, em vigor até 2026. Criação de um Plano de Renovação e Substituição do sistema de iluminação pública do concelho de Lagos, com a programação anual de áreas de trabalho. Incremento da ação pedagógica e informativa da Fiscalização Municipal no âmbito das atividades económicas – Criação da Checklist Local (documento com todas os procedimentos/licenças e autorizações municipais necessárias para o início e manutenção da atividades económicas). Que, trimestralmente, haja uma monitorização da Proposta de Compromisso, entre as partes envolvidas: Câmara Municipal e PSD.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreiro (LCF) informou de que tinha sido colocado em cima da mesa da bancada da LCF, na última reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 14 de outubro, um envelope, que veio alguns dias depois a verificar que se tratava de uma notificação, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, para reunir com a Câmara Municipal acerca da proposta do Plano e Orçamento para 2015. Referiu que estas notificações devem ser feita e enviadas para as sedes dos Grupos e não entregues aos Membros dos Grupos Municipais. Disse que apesar de não ter sido seguido as normas legais, as reuniões realizaram-se, situação que estranha, uma vez que a Lei é para ser cumprida por todos. Pelo que a LCF solicitou a repetição das formalidades relativas a este ato, em conformidade com a Lei.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que esteve marcada uma reunião com o movimento Lagos com Futuro, para um dia da semana passada, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, para se falar do Orçamento e Plano da Câmara Municipal para 2015, mas LCF não compareceu. Referiu que tinha cumprindo a Lei com todos os Grupos Municipais.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal não tinha cumprindo a Lei, relativamente a este assunto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o que o Sr. Jorge Ferreira disse é a opinião deste, sendo que a Câmara Municipal tem opinião contrária.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), na sequência da Declaração Política do PSD, declarou que a CDU não foi ouvida, nem achada, para qualquer acordo entre o PSD e o PS. Sobre o referido pelo Sr. Jorge Ferreira, disse que é opinião da CDU de que a Lei não foi cumprida e por isso a CDU não compareceu à reunião com a Câmara Municipal para falar sobre o Plano e Orçamento desta para 2015.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL), sobre a receção da notificação, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, para uma reunião com a Câmara Municipal sobre



Fl. 150v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

o Plano e Orçamento desta para 2015, disse que tinha recebido a mesma e que tinha ido à reunião, não se tendo sentido lesado, nem que não tinha sido respeitada a Lei.--

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que os Serviços lhe tinham informado de que a documentação referida pelo Sr. Jorge Ferreira tinha sido entregue no escritório deste, no dia 10 de outubro e não conforme o mesmo tinha mencionado.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) reconheceu que se tinha equivocado e que realmente a notificação lhe tinha sido entregue no escritório; tendo acrescentado de que esse facto não retira a ilegalidade que mencionou anteriormente.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS NA VIA PÚBLICA – I AUDACE ABC OS ESPICHENSES:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-8.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se este assunto já tinha sido alvo de deliberação por parte da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, confirmou que este assunto tinha sido levado a reunião de Câmara e que o mesmo tinha sido alvo de deliberação da mesma.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que a CDU irá votar a favor do pedido, mas referiu que o mesmo tinha sido feito havia um ano, pelo que considera que algo correu mal neste processo para que o mesmo levasse todo este tempo.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – I Audace ABC Os Espichenses.--

-----**DELIBERAÇÃO Nº 86/AM/2014:**

-----Deliberado, por unanimidade, isentar a entidade promotora do evento “I Audace ABC Os Espichenses”, a Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, pessoa coletiva de direito privado, dotada de utilidade pública sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Bernardo Lima, 35, 2.º B, Lisboa, do pagamento da taxa prevista no n.º 9 (Licença para a realização de espetáculos desportivos na via pública - por cada dia – 21,41€) do Artigo 16.º (Licenciamento de Atividades) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 21,41 (vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), referente à realização de um evento desportivo realizado no dia 10 de novembro de 2013, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente



enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-9.---

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou informação referente a fundos e outros, que a Câmara Municipal tem disponíveis para intervenções no âmbito da ARU.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) começou por dizer que o texto do Relatório em apreciação estava bem elaborado. Disse que, para a TSL, o ponto central deste assunto é o papel da Futurlagos neste processo, uma vez que não percebe o porquê de uma área tão sensível da vida municipal estar numa Empresa Municipal, pelo que perguntou se esta situação seria para continuar sobre gestão da Futurlagos. Sobre os Conselhos Consultivos da gestão da ARU, referidos no Relatório, perguntou em que âmbito estes iriam funcionar, isto é, se estariam referenciados à Futurlagos ou à Câmara Municipal. Perguntou qual o ponto da situação relativamente ao “Estudo Global da Operação de Reabilitação Urbana” e ao “Estudo de Financiamento da ARU”.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que a zona intramuralhas requer e exige um tratamento aprofundado e muito atento. Referiu que o Relatório, do ponto de vista da sua substancia, não apresenta muito; é um texto técnico, que não merece críticas, mas do ponto de vista do aprofundamento político, não dá diretrizes para o que se pretende fazer para o futuro. Disse que a maioria do investimento feito foi público e de iniciativa municipal e o que é preciso é que haja um grande esforço de investimento privado, mas para haver tal investimento, não se pode ficar apenas pela redução, ou isenção, de algumas taxas, há que ir mais longe e ver qual a estratégia a seguir do ponto de vista do que é pretendido para repovoar a cidade, isto é, trazer pessoas para o Centro Histórico. Referiu que há que saber quais os mecanismos de apoio dados pelo Programa JESSICA. Disse que uma das queixas gerais tem a ver com a burocracia, sendo da opinião de que quantos mais Conselhos, Gabinetes, Comissões, etc., existirem, menos é feito, uma vez que o que é preciso são ações concretas e políticas concretas. Referiu que a arqueologia é um grande obstáculo aos privados em termos de desenvolvimento de projetos. Disse que os últimos projetos de recuperação têm quase todos o mesmo “desenho” e, sem estética, quando se devia seguir o património edificado e, é aqui que a Câmara tem um papel importante. Terminou, concluindo que, o relatório apresentado tem falta de perspetivas de futuro.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que se estava perante um relatório obrigatório por Lei. Referiu que a apreciação da CDU em relação ao mesmo era negativa. Disse que este processo é desenvolvido longe da população, não se tendo assim conhecimento do que está a ser feito e, que a ARU está entregue à empresa Futurlagos, quando devia ser desenvolvido pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o que interessa é saber se o relatório corresponde aos objetivos da cidade e da Câmara Municipal, ou não, sendo que lhe parece ser um relatório meramente casuístico, não abarcando a grande maioria dos problemas que a reabilitação urbana da cidade impõe, mostrando não haver



Fl. 151v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

intervenção das pessoas, nem liderança de quem compete liderar, que é a Câmara Municipal de Lagos. Referiu que a questão da ARU, mesmo que passe pelos técnicos, não é uma questão técnica, é uma questão da cidade e dos representantes da cidade. Disse que o novo Quadro Comunitário de Apoio tem verbas para a reabilitação urbana, pelo que perguntou o que a Câmara Municipal pensava fazer para usufruir destas verbas, que muito ajudará na atração de investimentos privados. Referiu que, por um lado é preciso atender à perspectiva mencionada pelo Sr. José Valentim, mas por outro lado não há processo de recuperação de uma cidade se não houver mudanças de modernização na mesma. Terminou dizendo que o presente relatório não é satisfatório na opinião da LCF.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que o presente relatório está bem elaborado e traduz o que tem vindo a ser feito na cidade de Lagos. Referiu que Lagos tem o centro histórico preservado e é uma cidade caracterizada e não descaracterizada. Perguntou sobre o ponto de situação do projeto da UNESCO, relativamente ao edifício do Mercado dos Escravos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o processo da ARU surge depois de um longo trabalho efetuado por muitas pessoas, sendo que o relatório vem dar a conhecer as diversas ações que têm estado a ser desenvolvidas neste âmbito, sendo que tem estado a ser feito um enorme esforço junto dos privados no sentido dos aliciar a investir em Lagos. Referiu que o Área de Reabilitação Urbana de Lagos está a servir de modelo para outros Municípios. Disse que os novos imóveis, ou os reabilitados não são todos iguais, ao contrário do que foi dito. Sobre a arqueologia, disse que a mesma tem que ser respeitada e, muitas vezes é uma mais valia para as cidades. Ainda sobre arqueologia disse que já está elaborada a Carta Arqueológica do Centro Histórico, que é uma ferramenta muito útil para quem precisa de fazer obra no centro histórico. Sobre o projeto da UNESCO disse que a Câmara Municipal continua com o protocolo e a trabalhar conjuntamente com a UNESCO no assunto relacionado com o Mercado dos Escravos. Disse que o financiamento da ARU está a ser estudado por um economista que desde o início acompanha o processo. Referiu ainda que a ARU não passa para a Câmara, uma vez que há uma colaboração muito estreita entre a Câmara e a Futurlagos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que, não se sabe ainda qual o futuro da Futurlagos. Relativamente ao tema “escravatura”, disse que este assunto tem que ser muito bem trabalhado com a UNESCO e que a Assembleia Municipal deveria estar a acompanhar os trabalhos desenvolvidos neste âmbito.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o centro histórico tem muitas casas degradadas e abandonadas e, era bom que todos percorressem as ruas do centro histórico para constatarem este facto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Carta Arqueológica está na fase da discussão pública, vindo depois à Assembleia Municipal, pelo que haverá tempo para tratar do assunto.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que ao contrário do que pode pensar a Sra. Presidente da Câmara Municipal, os Membros da Assembleia Municipal são



peças informadas, esclarecidas e que estão em contacto permanente com a população e não gostam de ser tratados como “tolinhos”. Referiu que o assunto em causa é de grande importância para o Município. Disse não saber se Lagos pode ter acesso ao Programa JESSICA, mas era importante que fossem desenvolvidos projetos no âmbito desse Programa, pois Lagos precisa de um grande projeto para os anos que dura o próximo Quadro Comunitário de Apoio. Defendeu que a modernização tem que ser feita, mas respeitando a tradição. Ainda sobre a arqueologia, disse que a Câmara Municipal deveria colaborar mais com os privados neste âmbito, de modo a que os processos fossem mais céleres e que o privado não tivesse tantos encargos.

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sugeriu que os Membros da Assembleia Municipal, quando tivessem conhecimento de algum imóvel em mau estado de conservação ou em risco de ruir, dessem a conhecer aos Serviços da Câmara Municipal tal situação. Sobre a arqueologia e a relação entre o público e o privado disse já haver uma maneira de compensar as pessoas das despesas com os trabalhos de arqueologia.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2014:**

-----**Apreciado** o Relatório de Acompanhamento da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, nos termos do n.º 1 do Artigo 20.º-A do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 5 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 25 minutos.

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-10.

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que o mandato do Conselho Municipal Sénior coincidisse com o mandato autárquico em vez de ser de 4 anos. Disse não concordar com o facto do preâmbulo do Regulamento referir que o Conselho Municipal Sénior surge no seguimento de um compromisso político.

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse concordar com a sugestão do Sr. José Manuel Freire e acrescentou que o n.º 4 do Artigo 5.º precisa igualmente de ser revisto, porque está um pouco confuso; solicitou que as substituições de pessoas que faltem às reuniões não fossem tão rigorosas. Sugeriu ainda que, a referências às promessas eleitorais não aparecessem nos documentos oficiais da Câmara Municipal.

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que se algum Conselheiro não puder participar numa reunião do Conselho, basta comunica-lo aos Serviços e, essa falta fica



Fl. 152v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

justificada; as faltas que levam à substituição são as não justificadas. Referiu concordar com a questão da duração do mandato do Conselho, referida pelo Sr. José Manuel Freire.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o documento em causa, é simples e inócuo, que não gera preocupação, sendo um documento gerido pelo PS, na sua plenitude; o PS arranja mais um conselho, com cerca de 30 membros, como se um conselho com este número de conselheiros funcionasse. Referiu que este órgão é um órgão de campanha eleitoral. Disse que o que realmente o preocupa sobre os idosos, diz respeito às filas de espera para que um idoso tenha acesso a um Lar, às reformas de miséria, que alguns deles têm que não dá para pagar a água e a luz que consomem, mais as taxas inerentes, nomeadamente na água, a taxa de disponibilidade. Referiu que política social era abdicar da taxa de disponibilidade a favor dos idosos; oferecer cabazes não é política social, apesar de nada ter contra estas ofertas. Disse que o próximo Plano de Atividades e Orçamento deveria conter medidas para desenvolver uma verdadeira política social.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que medida social é ir ao cerne da situação e este Conselho vai servir para aprofundar os problemas dos idosos a todos os níveis, assim como se verifica com outros Conselhos Municipais de outras áreas. Nos Conselhos Municipais estão representadas uma série de entidades, inclusive do Estado que têm o papel de auxiliar a população mais desfavorecida, mais fragilizada e muitas vezes muito sozinhas. Referiu que este Conselho vai dar a conhecer os problemas das pessoas com mais idade desfavorecidas. Disse ainda, que este Conselho não é invenção de Lagos, mas acha uma excelente ideia a criação do mesmo. Referiu que este órgão vai ser importante para o bem estar da população mais idosa e o Sr. José Valentim um dia irá reconhecer isso. Disse que as alterações são para serem tomadas em consideração.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF), disse que na opinião do Grupo LCF, existe o risco de este órgão ser transformado num órgão de campanha e propaganda eleitoral, todavia espera que isso não se venha a verificar e espera que os membros do Conselho resistam a essa tentação. Referiu acreditar nos objetivos referidos e acredita na seriedade da Câmara Municipal ao propor a criação deste órgão. Relativamente às correções ao texto, mencionadas por anteriores oradores, disse concordar com as mesmas.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que a criação deste Conselho no Município de Lagos, não se trata de uma situação inédita, mas sim um “copianço” de uma Câmara do PSD e acrescentou que não está totalmente de acordo com tudo aquilo que o PSD faz, uma vez que gosta de pensar pela sua própria cabeça. Disse esperar que este Conselho seja o porta voz dos infelizes idosos que estão a passar por dificuldades, apesar de não ser preciso este Conselho para que todos tenham conhecimento de situações desagradáveis passadas por pessoas idosas. Referiu que seria de louvar o facto da Câmara Municipal ter colocado os técnicos da área social no terreno, a fazer o levantamento das situações que existem no Concelho relativamente à terceira idade, para que depois, fossem definidas políticas para



resolver os problemas. Terminou dizendo que esta era a sua opinião, mas que ia votar a favor.-----

-----Posto isto passou-se à votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal Sénior.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2014:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, o Regulamento do Conselho Municipal Sénior, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as seguintes alterações ao n.º 1 e n.º 4 do Artigo 5.º: O n.º 1 do Artigo 5.º passa a ter a seguinte redação “A duração do mandato dos membros que compõem o CMS coincide com o mandato autárquico.”; O n.º 4 do Artigo 5.º passa a ter a seguinte redação “Em caso de se verificarem três ausências sucessivas às reuniões do CMS, por parte de um dos representantes mencionado nas alíneas f), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 2 do Artigo 4.º do presente regulamento, sem justificação atendível ou substituição por suplente, será solicitado a sua substituição às entidades que representam.”.-----

-----**PONTO 7 - DELIBERAÇÃO SOBRE O N.º 7 DO ARTIGO 74.º DO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICA DE ÁGUA” (RSAPA) DO MUNICÍPIO DE LAGOS: TRÂNSITO PARA PROCESSO FISCAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-11.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou de que o Ponto em causa foi da iniciativa do Grupo Municipal TSL e, que o mesmo, após ter entregue o documento à Mesa, a seguir transcrito, foi retirado: “O Grupo Municipal da Coligação TSL apresenta, sobre o Ponto 7 da Sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro, a seguinte: Proposta - Que o Ponto 7 da Sessão da Assembleia Municipal – “Deliberação sobre o n.º 7 do Artigo 74.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Pública de Água (RSAPA) do Município de Lagos: trânsito para processo fiscal” – seja transferido para a Sessão Ordinária de 15 de dezembro 2014, com a seguinte redação: “Análise e aprovação da proposta de alteração do artigo 74.º - Prazo, forma e local de pagamento – do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal, bem como das alterações propostas pelos Grupos Municipais”. Esta redação teve em conta o diálogo com a Câmara Municipal e a necessidade de abreviar os prazos de aprovação das alterações ao artigo 74.º, sobretudo ao n.º 7, uma vez que é uma competência própria da Câmara o apresentar à A.M. os “projetos dos regulamentos externos do município” (alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Não se tratando matéria de “reserva da câmara municipal”, de acordo com o n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Grupos Municipais poderão apresentar alterações, não só à proposta da Câmara Municipal, como a todo o artigo 74.º do RSAPA, o que se enquadra no espírito da proposta inicial da TSL. A Coligação TSL mantém na íntegra o seu documento “Pagamento coercivo da fatura de água”, com data de 29 de setembro de



Fl. 153v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

2014, e sobre ele elaborará uma Proposta autónoma para alteração do Ponto 7 do Artigo 74.º.”-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2015:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-15.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que os valores referentes à participação variável no IRS, têm vindo a aumentar, pelo que questionou o porquê da Câmara Municipal achar que para o ano este valor irá diminuir, segundo consta na documentação.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, esclareceu que a previsão da Câmara Municipal é que, para o próximo ano, o valor ronde os 850 mil euros, pelo que irá subir e não descer, dados que nos últimos dois anos o valor foi de cerca de 834 mil euros.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD), ainda sobre o Ponto retirado, disse que tinha dúvidas que o Grupo Municipal TSL pudesse retirar o Ponto da Ordem do Dia, quando a mesma tinha já sido aprovada na primeira reunião desta Sessão da Assembleia Municipal. Sobre o assunto em apreciação, disse reconhecer as dificuldades financeiras da Câmara Municipal e que o PSD está disposto a colaborar no sentido de ajudar a Câmara Municipal a ficar com uma situação financeira equilibrada, mas para isso é necessário que se verifique uma reorganização dos serviços da Câmara Municipal, porém, essa opção não foi tomada pela atual Câmara Municipal. Disse que esta situação do IRS tem uma componente social e a Câmara Municipal poderia prescindir deste valor a favor dos cidadãos, mas não é isso que a Câmara vai fazer, sendo essa opção, na sua opinião, errada.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que quem paga IRS é prejudicado com esta medida da Câmara Municipal em não prescindir dos cinco por cento, sendo estranho a Câmara Municipal ir contra o que o PS diz a nível nacional relativamente a impostos. Referiu que se deve dar autonomia às pessoas para que estas determinem os seus destinos e não optar, a Câmara Municipal, pela “política do cabaz”, uma vez que quando se fala de “cabazes” é o mesmo que se falar de esmolas e o povo não tem que viver de esmolas. Disse que a política do cabaz pode-se confundir com propaganda eleitoral. Referiu que a Câmara Municipal deveria prescindir desta receita e a análise das receitas para a Câmara Municipal deveria ser feita no seu todo e não caso a caso. Informou que o Grupo LCF se iria abster na votação deste Ponto.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que o entendimento da CDU sobre o assunto em apreciação é o seguinte: “O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, traduz alguma aproximação a princípios de solidariedade e de justiça fiscal. Salvo casos absolutamente excecionais (como os das regiões autónomas) nada justifica que se introduzam no regime do imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a



sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente. O desagravamento da carga fiscal em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm obrigação de dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta. Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor da vontade política dos seus órgãos, de meras opções demagógicas ou de oportunismo político. Muito menos faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária” da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. O “benefício” fiscal que resulta do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é: Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase, para a generalidade da população; Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, melhorar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas noutros impostos, taxas, tarifas ou preços. Com a arrecadação desta receita acumulada, a Câmara Municipal pode compensar a proposta da CDU de isenção de derrama sobre os rendimentos até 150.000,00 €. Face ao atrás exposto, e porque a proposta agora apresentada vem ao encontro da opinião da CDU sobre esta matéria, votamos a favor.”-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que a carga fiscal que recai sobre os portugueses é muito alta, mas a Câmara Municipal não pode prescindir desta receita porque é necessário honrar os compromissos assumidos. Referiu que não se deve exigir só da Câmara Municipal, mas também do Governo central. Informou que o PS iria votar a favor uma vez que esta receita é mesmo necessária.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) ainda sobre o Ponto 7, disse que a TSL tinha feito uma proposta à Mesa, mas não tinha interferido com a decisão da Mesa. Relativamente ao assunto do Ponto 8, e dos pontos relacionados com impostos municipais, disse ser este o que lhe levantava mais dúvidas. Referiu que se parte sempre do princípio de que o PAF impõe regras, mas esta receita é um retirar direito dos bolsos dos munícipes lacobrigenses. Terminou dizendo que esta é a votação mais difícil, mas que não iria inviabilizar a mesma.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD é a favor que se devolva os cinco por cento aos cidadãos, mas têm consciência do momento que se está a viver e o facto do Município ter aderido ao PAEL, o que obriga a Câmara Municipal a não poder abdicar de receitas. Referiu que a Câmara Municipal aceitou a proposta do PSD no sentido de ser aberto um debate conjunto, entre a Câmara e Assembleia Municipal, sobre a necessidade de rever o PAEL e o PAF, dada a alteração das condições que levaram à celebração do Plano de Ajustamento Financeiro e aí o PSD irá apresentar as suas proposta referentes ao IRS. Relativamente ao Orçamento de Estado para 2016, disse que está previsto uma série de situações que vão beneficiar as famílias



Fl. 154v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

com dependentes a seu cargo.-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS), referindo-se às referências sobre os cabazes, disse que em Lagos várias instituições prestam auxílio diário a várias pessoas carenciadas, que infelizmente, são muitas e por isso lhe custa ouvir que esta questão pode ser usada como propaganda partidária ou eleitoral.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse não ser verdade que a questão do PAF e do PAEL vincule o Município a arrecadar a receita máxima, uma vez que há outros caminhos que podem ser seguidos. Ainda sobre os cabazes, disse que o Estado tem a sua intervenção Social e a intervenção da Câmara Municipal deve ser subsidiária, ou seja, só deve intervir quando estiverem esgotadas todas as outras hipóteses.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que a Câmara aderiu ao PAEL para apoiar a economia local, com a condição de haver um Plano de Ajustamento Financeiro e, se a Câmara não se esforçar para apresentar determinadas contas, então as taxas terão que ser cobradas pelo máximo, situação que não se está a verificar.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o PAF e o PAEL não podem servir sempre de desculpa para tudo; concorda que a Câmara Municipal tem que cumprir os compromisso assumidos, mas isso não significa que o PAF não seja ajustado.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que dizer que o PAEL é um plano de apoio à economia local, é um eufemismo, porque o empréstimo concedido pelo Estado é para que a Câmara pague aos seus credores, ainda que isso ajude a economia local. Referiu que o IRS é um imposto pago por aqueles que efetivamente trabalham e são estes que vão ser penalizados por esta medida.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que as medidas do Orçamento de Estado para 2016 mencionadas pelo Sr. Rui Araújo, vão abranger poucas pessoas.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse ter ficado espantado com a intervenção da CDU, porque a mesma revela que esta força política está a perder qualidades, ou seja, critica o Governo por este dar umas pequenas migalhas, mas por outro lado declara apoiar a proposta da Câmara Municipal em relação ao IRS, que apesar de ser migalhas, ia apoiar a população de Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que se esta verba de cinco por cento do IRS ficar na Câmara Municipal, no seu conjunto, pode beneficiar a comunidade, no entanto era preferível que esta situação fosse igual em todo o País e não desta maneira em que cada Câmara Municipal pode optar, ou não, por uma percentagem até cinco por cento.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD propôs 15 medidas relacionadas com o IRS para Orçamento de Estado de 2015: 1. Alargamento do Quociente Familiar no IRS; 2. Novo regime de deduções que abrange todas as despesas familiares; 3. Criação dos vales sociais de educação para filhos até 25 anos; 4. Fim da discriminação fiscal do casamento; 5. Alargamento do conceito de dependente para efeitos de tributação da família; 6. Venda do imóvel para amortizar empréstimos beneficia de exclusão de tributação das mais-valias; 7. Apoio à mobilidade geográfica dos trabalhadores no interior do país; 8. Apoio ao empreendedorismo individual; 9. Criação de um regime para expatriados; 10. Atos isolados na categoria B; 11. Alargamento das despesas dedutíveis no âmbito dos rendimentos prediais; 12. Alargamento do incentivo fiscal



à poupança; 13. Alargamento da dispensa de entrega de declarações; 14. Criação da declaração simplificada de IRS; 15. Eliminação de outras obrigações declarativas (simplificação).-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Câmara Municipal de Lagos aderiu ao PAEL em 2012, por estar numa situação financeira difícil, assim como muitas Câmaras estavam pelo País, mas que não estava em situação de rotura. Sobre as conversas relacionadas com os cabazes, disse que nunca tinha ouvido tais conversas, nem na Assembleia nem na Câmara Municipal, sendo que o assunto mencionado da forma como o foi e vindo de um autarca a tinha deixado preocupada e surpreendida, uma vez que os cabazes são atribuídos no seguimento de acompanhamento feito pelas técnicas sociais da Câmara Municipal, pela própria Segurança Social e por outros parceiros sociais. Disse ainda, que as pessoas que são recetoras destes tipos de apoios, são “anónimas” e não vai a Presidente da Câmara Municipal, ou os Vereadores, fazer campanha eleitoral junto das mesmas. Referiu que o sonho é que Lagos tenha uma população que não necessite deste tipo de apoios.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o Plano de Ajustamento Financeiro de Lagos não implica a cobrança das taxas pelo máximo, mas se o mesmo não for cumprindo então aí sim, as taxas vão ter que ser cobradas ao cidadão pelo máximo. Referiu que o Programa de Apoio à Economia Local não serve para “desafogar” as Autarquias, serve sim para ejetar dinheiro na economia como um todo, sendo que a dívida da Câmara continua, apenas mudou o “dono” da dívida. Disse que esta receita, junta, irá beneficiar os contribuintes com baixos rendimentos, sendo que se não fosse cobrada esta taxa, possivelmente os mais beneficiados seriam aqueles com maiores rendimentos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2015, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	1	1	10
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2015 em 5%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014.-----

-----**PONTO 9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2015:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-16.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva



Fl. 155v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) leu a seguinte Proposta: “A CDU propõe: - Que as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00€ fiquem isentas de taxa. - Que para as empresas com volume de negócios superior a 150 000,00€ a taxa seja de 1,5%.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou que reflexos tinha a proposta da CDU, caso fosse aprovada, relativamente ao proposto pela Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que, no caso da proposta da CDU ser aprovada, segundo as previsões da Câmara Municipal, a receita que não deve ser angariada pela Câmara Municipal, rondará os 42 mil euros, não é muito, podem pensar, mas tudo faz falta nos dias que correm. Lembrou que a derrama tem um fim específico e, no caso, tem a ver com a reabilitação do parque habitacional municipal que carece de obras. Terminou dizendo que não prescinde da verba em causa.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que brevemente irá solicitar informação de como foram aplicadas as verbas arrecadas pela Derrama.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que a Derrama é um dos impostos mais injustos, sendo que neste caso concorda com a Proposta da CDU, uma vez que as dificuldades são muitas e as empresas estão a passar por dificuldades. Referiu que o destino dado a esta verba, requalificação de habitação social, é uma boa opção. Terminou anunciando a abstenção da LCF no Ponto em causa.-----

-----O Sr. José Santos (BE) perguntou se havia o compromisso, por parte da Câmara Municipal, de que a verba a arrecadar nesta derrama era toda destinada à habitação social e solicitou informação sobre a verba gasta, proveniente da última derrama, na habitação social.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) declarou que iria votar favoravelmente a Proposta da CDU uma vez que lhe parece ser uma proposta justa. Acrescentou que, por princípio, é contra as derramas, uma vez que acha que a mesma só deve ser lançada a título excecional. Disse que a economia de Lagos está fragilizada e a prova disso são todos os cabazes que diversas instituições têm que distribuir pela população desempregada que, como é obvio, não pode morrer à fome, mas a política social não deve ser esta; “Não dê o peixe, ensine a pescar”, já diz o ditado chinês, disse. Referiu que esta taxa agrava a situação menos boa pela qual as empresas estão a passar.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse ter muitas dúvidas relativamente à Derrama, pois é da opinião de que a mesma deve ser lançada a título excecional, apesar de reconhecer que a habitação social necessita de uma intervenção urgente. Anunciou o voto favorável na Proposta da CDU.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a preocupação da reabilitação da habitação social não deveria exigir o arrecadar de receitas excecionais, como é esta da Derrama. Acrescentou que esta reabilitação deveria ser objeto de um plano constante, por parte do Município, no sentido de fazer as reparações necessárias e não permitir o acumular de situações negativas.-----

-----A Sr. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o PAF



prevê o lançamento da Derrama à taxa máxima durante o período de vigência do Plano, pelo que se não forem conseguidas as verbas através da Derrama as mesmas terão que aparecer por outra via. Referiu que até à data os compromissos estão a ser cumpridos e essa é uma situação que é para manter. Em relação à habitação social, disse que existem casa que nunca sofreram obras e carecem de intervenções urgentes.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	3	1	0	9
ABSTENÇÕES	0	3	0	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2014:**

-----**Reprovado**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente, passou-se à votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2015, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	1	1	10
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, o lançamento de uma derrama, a cobrar em 2014, aplicando a taxa de 1% às empresas com volume de negócio igual ou inferior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local e a taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócio superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), com sede na área do Município, cuja receita ficará consignada à requalificação e reparação do parque habitacional municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Ana Paula Viana (CDU): “Compete à Câmara Municipal, propor à Assembleia Municipal o lançamento de Derrama, até ao montante máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a IRC das empresas. O tecido empresarial de Lagos é caracterizado por um elevado número de micro, pequenas e médias empresas que continuam muito afetadas pela atual situação de crise, agravada com o aumento do IVA para a Restauração em 23% que tem levado a numerosos processos de insolvência e encerramento de empresas. Devido ao prosseguimento das medidas de austeridade, continua a ser cada vez mais difícil a vida para cada vez mais empresas de Lagos, em particular as de menor dimensão. Face ao exposto a CDU entende que as empresas com volume de negócio



Fl. 156v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

igual ou inferior a 150 000 € anuais deveriam beneficiar de isenção do pagamento de derrama, sinal de incentivo à economia local, pelo que votamos contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal, que mais uma vez penaliza os micro e pequenos empresários do nosso Concelho.”-----

-----**PONTO 10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2015:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-19.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Quando foi criada esta taxa, em 2004 a CDU apresentou nesta Assembleia em 27 de abril de 2004 uma Proposta visando a exigência da sua extinção, pois tratava-se de uma sobretaxa a suportar direta e integralmente pelo consumidor final e não a de um custo operacional em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público pelos operadores. Por outro lado, não apresentava qualquer relação com a extensão e a intensidade dessa utilização. E, por fim, porque levaria a uma injusta e injustificada concentração de receita municipal para Lisboa e Porto em detrimento do resto do País, concentração esta que a própria Portugal Telecom estimava então na ordem dos 80%. Passados estes anos, a vida demonstrou, infelizmente, que era correta esta apreciação. E demonstrou ainda a inaplicabilidade desta taxa. Assim os eleitos da CDU mais uma vez propõem: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de outubro de 2014, delibera: Recomendar à Câmara Municipal que, junto da AMAL, da ANMP e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação de forma a que esta Taxa seja aplicada às empresas e não aos contribuintes, com forte penalização às empresas que não entreguem aos Municípios os montantes a que fiquem obrigadas. Que esta tomada de posição seja enviada à AMAL, à ANMP, à Assembleia da República e ao Governo. Que seja igualmente enviada às Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve solicitando a sua adesão a esta tomada de posição. Que seja dado conhecimento aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), referindo-se à parte da Proposta de Recomendação da CDU que diz: “Recomendar à Câmara Municipal que, junto da AMAL, da ANMP e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação de forma a que esta Taxa seja aplicada às empresas e não aos contribuintes”, disse que lhe parece que esta taxa já é repercutida às empresas só que estas por sua vez repercutem-nas no cliente.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que a Lei refere que este valor se repercute no cliente final.-----

-----O Sr. José Santos (BE) perguntou se a Câmara Municipal tinha maneira de saber se efetivamente recebe a totalidade do valor cobrado pelas empresas aos munícipes. Disse que na sua opinião, a Câmara Municipal deveria acabar com esta



taxa.-----
-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, disse não concordar com a proposta de acabar com a taxa uma vez que, no limite, esta é uma forma de cobrar uma taxa de ocupação de via pública às operadoras. Em relação à questão se a Câmara Municipal recebe a totalidade do valor cobrado pelas empresas aos municípios, disse que quem controla essa situação é a ANACOM, pelo que não consegue provar se o valor cobrado é todo entregue ao Município, mas acredita nesta entidade.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que esta é mais uma taxa que não lembra a ninguém. Referiu que se a taxa deixasse de ser cobrada diretamente ao cliente a empresa iria arranjar maneira de a cobrar de qualquer das maneiras e aí o cliente ainda iria ficar mais prejudicado, pois seria repercutido IVA, imposto que não é cobrado nesta taxa, atualmente, pelo que é da opinião de que tudo se deve manter como está.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que, na sua opinião, o que a Câmara Municipal deveria fazer era colocar a taxa a zero e exigir às empresas que depois de efetuarem os trabalhos na via pública, deixassem a mesma como deve de ser.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) referiu que é corrente dizer-se que as entidades são confiáveis, mas na realidade isso pode não ser bem assim, conforme se pode constatar na comunicação social, mas como se vive num Estado de Direito, há que confiar e até prova em contrário as entidades são fiáveis.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2015, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	0	0	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	1	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2015, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Câmara Municipal apresenta uma proposta para fixação da percentagem a cobrar em 2015 pela Taxa Municipal de Direito de Passagem. A Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, veio permitir, facultativamente, uma taxa adicional sobre o valor das comunicações telefónicas, a suportar diretamente pelos cidadãos, pela utilização de espaços dos domínios público e privado dos municípios, taxa essa que, pela sua natureza, não tem qualquernexo com a utilização efetiva daqueles bens. A injustiça e a incoerência desta medida tornam-se tanto mais flagrantes, quanto o valor da taxa é definido, não em função da utilização das infraestruturas, mas sim em função da utilização



Fl. 157v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

faturada, num critério que nada tem a ver com o serviço prestado, e em que o pagador (que é o consumidor final), não é de facto o utilizador deste mesmo serviço (que são as empresas operadoras). Pelas razões apontadas a CDU não pode concordar com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de mais uma taxa injusta sobre os cidadãos do nosso município, e assim voto contra.”-----
-----Seguidamente, passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	0	0	3	1	1	16
ABSTENÇÕES	1	5	3	0	0	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2015:**

Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 547-22.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) começou por registar o facto da Câmara Municipal não ter aumentado as taxas do IMI. Disse que na sua opinião, cerca de setenta por cento da população de Lagos, tem habitação própria e, igualmente na sua opinião, estas pessoas, que têm habitação própria, não deveriam pagar IMI, ou seja, o IMI deveria ser cobrado só aos imóveis que geram receitas, comércio, hotelaria, etc., se bem que a Lei não prevê esta situação; esta é uma situação e uma questão que transcende a Câmara Municipal. Referiu que havia na legislação do IMI uma chamada clausula de salvaguarda, por 3 anos, porque o Estado mandou avaliar todas as propriedades, sendo que umas foram mal avaliadas, uma vez que existem casas com valor patrimonial superior ao valor real, mas o contribuinte tem que pagar o IMI de acordo com a avaliação feita pelo Estado, mas essa clausula de salvaguarda termina no presente ano, pelo que para o ano o IMI vai tomar em conta o valor total da avaliação. Disse que isso significa que a receita de IMI vai aumentar, acrescentando que mesmo que a taxa fosse para valores mínimos a receita irá aumentar. Na sequência do que anteriormente opinou, afirmou que a Câmara Municipal ao manter a taxa de IMI não beneficia os Municípios, apenas vai buscar mais receita onde é mais fácil obtê-la. Disse que todos os lacobrigenses, de uma maneira ou de outra, estão a passar por dificuldades e a Câmara Municipal necessita, urgentemente, de repensar as suas políticas. Referiu que a Câmara Municipal não pode estar sempre a desculpar-se que precisa desta receita porque tem que honrar os compromissos assumidos, ou desta receitazinha, pelos mesmos motivos, ou seja,



parece uma criança que está constantemente a pedir dinheiro ao pai para comprar o sorvete; tem que haver uma política de fundo, de reorganização da Câmara Municipal, do seu redimensionamento e fazer com que os 40 milhões de euros que a Câmara recebe sejam reajustados em função das despesas da realidade do município. Disse que 40 milhões é muito dinheiro que sai dos bolsos dos contribuintes lacobrigenses.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse o seguinte: “Compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas, a aplicar no Município, do Imposto Municipal sobre Imóveis IMI. Para 2015 a presidente da Câmara Municipal apresenta a proposta de manter os impostos de 2014: - Prédios rústicos – 0,8%. - Prédios urbanos avaliados – 0,4%. De acordo com a documentação apresentada, é-nos possível avaliar, ainda que grosseiramente, os efeitos das taxas propostas quer sobre o montante a arrecadar para receita municipal, quer sobre os encargos que cria para os munícipes; Verifica-se assim que vai aumentar o montante do imposto a pagar pelos proprietários e substancialmente a receita final a arrecadar pela autarquia, atingindo-se em 2014 o maior volume de receita desde a criação do IMI. Considerando a crise económica e social que continua a atingir o País, afetando largos setores da população e lançando na pobreza e exclusão milhares de famílias; Considerando a elevada carga fiscal, o corte nas prestações sociais, o alarmante número do desemprego, atingindo os trabalhadores por conta de outrem e os jovens, e o encerramento de micro e pequenas empresas, que constituem o núcleo central da economia do Município; Considerando que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município, e pelas razões apontadas, a CDU defende que deve haver redução da taxa a aplicar nos prédios urbanos, considerando que a proposta mais justa, seria a de 0,35%.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que da análise que fez dos números, parece-lhe haver margem para baixar a taxa, sendo que se se verificasse algum desagravamento para a população seria um bom sinal dado pela Câmara Municipal. Referiu que a população não vê redução nenhuma no conjunto de impostos municipais que foram falados e tratados nesta reunião, apesar das horas que levaram a ser debatidos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou informação sobre o IMI arrecado pela Câmara Municipal em 2013 e o já arrecadado em 2014, sendo que tem ideia de que a receita aumentou de 2013 para 2014, em cerca de doze por cento. Disse que se se verificar esta perceção isso mostra que há caminho aberto para que a taxa de IMI sofra uma redução. Lembrou que grande parte das isenções vão terminar no próximo ano e isso vai contribuir para o aumento da receita proveniente do IMI. Por tudo isto disse, que é seu entendimento de que a taxa do IMI deveria ser reduzida ao mínimo. Disse que Lagos recebe uma boa receita proveniente dos impostos municipais, pelo que todos se devem queixar da gestão ruínosa feita nos últimos 12 anos da gestão Socialista da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou qual a verba que a Câmara Municipal estima receber até ao final do ano, proveniente do IMI.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo



Fl. 158v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal da CDU: “Os eleitos da CDU propõem que: A taxa do IMI para 2015 sobre os prédios urbanos seja de 0,35%.”-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que também tem por hábito pensar pela sua cabeça e uma das coisas que lhe tem que ficar bem explícita é a análise dos números que tem pela frente. Referiu que se a Câmara Municipal tem 40 milhões de euros de receita, tem outros tantos de despesa, e essa é fatal como o destino, isto é, há compromissos assumidos que têm e estão a ser honrados. Disse que a receita proveniente do Estado é de cerca de 2 milhões de euros, pelo que o resto a Câmara tem que procurar pela suas próprias vias. Referiu que a Câmara Municipal tem feito um grande esforço no sentido de reduzir a despesa, na tentativa de chegar a uma despesa mínima necessária para que o Município funcione, não esquecendo os investimentos que são imprescindíveis fazer. Afirmou que se não pode falhar nada, nem entrar em incumprimento porque se acontecer alguma situação de incumprimento os que são logo prejudicados são os munícipes. Disse que apesar de haver intenção de baixar a taxa de IMI a prudência aconselha a que isso não seja ainda exequível. Referiu que não é tão linear quanto dizem, a questão do aumento da receita o IMI, pois há uma série de isenções que se vão verificar ainda no próximo ano. Acrescentou que a indicação dada aos Serviços era de que não se podia aumentar a taxa do IMI, mas que também não podia ser reduzida, para que a Câmara Municipal continuasse a servir a população e a honrar os seus compromissos.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que por vezes abdicar de alguma coisa ajuda a que se faça mais dinheiro. Referiu que o Orçamento de Estado vai penalizar ainda mais os cidadãos em 2015. Disse que se se verificasse uma baixa da taxa de IMI isso também seria um incentivo para quem quer adquirir habitação, o que poderia incentivar a mais atividade do mercado imobiliário e com isso a própria Câmara poderia arrecadar mais receitas. Prevê um ano de 2015 complicado para todos e isso vai refletir-se em todos os setores.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que tinha ouvido com toda a atenção a intervenção da Sra. Presidente da Câmara Municipal e que a mesma lhe fez lembrar o Sr. Primeiro-Ministro, Passos Coelho, a defender o Orçamento de Estado para 2015 na Assembleia da República, ou seja, mais receita sem reduzir a despesa.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que Lagos é um Concelho feliz na cobrança de receitas fiscais; tivesse Lagos a mesma felicidade na gestão municipal dessas receitas e não estaria a Câmara Municipal a passar pelas dificuldades atuais. Disse não fazer sentido, na opinião da LCF, as desculpas referidas pela Sra. Presidente da Câmara Municipal. Referiu que o Governo tem que fazer uma distribuição de financiamentos equilibrada ao longo do País, uma vez que nem todos os Municípios conseguem arrecadar receitas provenientes dos impostos municipais, como se verifica em Lagos.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado a seguinte votação:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	3	0	1	4
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	1	0	9
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2014:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente, passou-se à votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2015, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	1	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	3	0	1	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2015: 1) De acordo com o n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação: alínea a) – Prédios Rústicos – 0,8%; alínea c) - Prédios Urbanos - 0,4%. 2) De acordo com o n.º 3 do Artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, a majoração para o triplo dos prédios devolutos há mais de um ano e aos prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. 3) Nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, e do n.º 2 do Artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados e com licenças de utilização emitidas entre 1 de novembro de 2013 e 31 de julho de 2014, não abrangidos pela isenção de IMI, no âmbito da aprovação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. 4) Nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IVA, a isenção de IMI referente aos processos apresentados. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “Não votei favoravelmente a Proposta da CDU, embora concordando, na generalidade, com a sua filosofia, porque não quero ser acusado que estou a zelar, aqui neste Órgão, pelos meus interesses. Toda a gente sabe que eu tenho muitas casas dentro deste Concelho e depois dizem assim: “olha quer baixar a taxa para pagar menos”, e então por isso votei a taxa da Câmara.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas, a aplicar no Município, do Imposto Municipal sobre Imóveis IMI. Para 2015 a presidente da Câmara Municipal apresenta a proposta de manter os impostos de



Fl. 159v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

2014: - Prédios rústicos – 0,8%. - Prédios urbanos avaliados – 0,4%. De acordo com a documentação apresentada, é-nos possível avaliar, ainda que grosseiramente, os efeitos das taxas propostas quer sobre o montante a arrecadar para receita municipal, quer sobre os encargos que cria para os munícipes; Verifica-se assim que vai aumentar o montante do imposto a pagar pelos proprietários e substancialmente a receita final a arrecadar pela autarquia, atingindo-se em 2014 o maior volume de receita desde a criação do IMI. Considerando a crise económica e social que continua a atingir o País, afetando largos setores da população e lançando na pobreza e exclusão milhares de famílias; Considerando a elevada carga fiscal, o corte nas prestações sociais, o alarmante número do desemprego, atingindo os trabalhadores por conta de outrem e os jovens, e o encerramento de micro e pequenas empresas, que constituem o núcleo central da economia do Município; Considerando que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município, e pelas razões apontadas, a CDU defende que deve haver redução da taxa a aplicar nos prédios urbanos, considerando que a proposta mais justa, seria a de 0,35%, pelo que votamos contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal.”-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, relativamente ao assunto “Carta Arqueológica” referido nesta reunião, esclareceu que a mesma já foi presente à reunião da Câmara Municipal, estando, no momento, submetida à discussão pública, mas de qualquer das maneiras a mesma já está a servir como documento orientador para os promotores que procuram informações na Câmara Municipal sobre arqueologia.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 1 horas e 22 minutos, da madrugada do dia 21 de outubro, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....